

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.
CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98
NIRE 35.300.539.591

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 01ª SÉRIE DA 19ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, na plataforma Microsoft Teams (https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODY4YmE5YTMtYTBjNi00YzAzLTg3MGEtZDA1ZDY5ZTI0YWFM%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221bb5c3e8-cfd1-43c2-8ab4-6d7ec8254c50%22%2c%22Oid%22%3a%22202816fd-f162-4c18-9b83-33feb5e2e632%22%7d), sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à assembleia foi disponibilizado pela Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S. A. (“Emissora”) por correio eletrônico, à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) e aos titulares de CRI, que apresentaram os poderes para representação até o horário de instalação dessa assembleia nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).

MESA: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Sr. José Tortorelli Neto, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação disponibilizado por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculado na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet, bem como mediante correspondência escrita enviada, por meio eletrônico a cada Titular dos CRI, nos termos da cláusula 11.2.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 01ª Série da 19ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização” e “Emissão”).

PRESENÇA: Os representantes (i) **85,53% (oitenta e cinco inteiros e três centésimos por cento)** dos titulares dos CRI em Circulação da 1ª Série da 19ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) e; (iii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar autorização para que a RZK Energia, conforme definida no Termo de Securitização, possa realizar operação societária que acarrete alteração de seu controle

acionário, sem que seja caracterizado o Evento de Vencimento Antecipado, previsto no item “xvii” da cláusula 6.5.7 do Termo de Securitização; e

(ii) aprovar ratificação da contratação, pela Emissora, às custas do Patrimônio Separado, por conta e ordem das Devedoras, do assessor legal Oliveira Sivelli Sociedade Individual de Advogados (CNPJ: 40.356.649/0001-64), para elaboração dos documentos necessários a formalização da presente assembleia.

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA:

Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Isto posto, os demais Titulares dos CRI em Circulação declararam que, para fins de quórum, manifestam ciência e concordância para que, nesta assembleia, as partes relacionadas à Emissora que se encontram em situação de conflito de interesse, conforme definição de “CRI em Circulação” prevista na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, tenham seus votos validados e computados nas deliberações.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, o presidente, juntamente com o representante do Agente Fiduciário verificaram o quórum de **85,53% (oitenta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** dos Titulares do CRI em circulação, declarando quórum suficiente para instalação desta Assembleia e deliberação das Ordens do Dia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral, após discussões dos itens constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI em circulação deliberaram:

(i) Titulares de CRI detentores de **85,53% (oitenta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** dos CRI em circulação, em relação ao item “i” da Ordem do Dia, **aprovam**, sem ressalvas, autorizar a RZK Energia, conforme definida no Termo de Securitização, a realizar operação societária que acarrete alteração de seu controle acionário, sem que seja caracterizado o Evento de Vencimento Antecipado, previsto no item “xvii” da cláusula 6.5.7 do Termo de Securitização;

(ii) Titulares de CRI detentores de **85,53% (oitenta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** dos CRI em circulação, em relação ao item “ii” da Ordem do Dia, **aprovaram**, sem ressalvas, a ratificação da contratação do assessor legal Oliveira Sivelli Sociedade Individual de Advogados (CNPJ: 40.356.649/0001-64), para elaboração dos documentos necessários a formalização da presente assembleia.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As deliberações desta assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos investidores previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta assembleia.

O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento aos CRI.

Adicionalmente, os representantes do Titular dos CRI aqui presentes declaram para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelo Titular dos CRI, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados pelo respectivo Titular dos CRI, responsabilizando-se pelos atos praticados na presente assembleia.

A Emissora consigna que a tomada de decisão do gestor, administrador ou procurador dos Titulares de CRI deve atender os objetivos de seu investidor final e de sua política de investimento. O Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI age com diligência ao tomar a decisão no âmbito dessa assembleia, observando as respectivas orientações de seu investidor final e de acordo com o seu regulamento.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos nos Documentos da Operação não alterados pela presente assembleia, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-

BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação e aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da Resolução CVM 60, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.
(assinaturas na próxima página)
(restante da página em branco de forma proposital)

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 19ª Emissão da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025

MESA:

DocuSigned by:

Rodrigo Geraldi Arruy

DBC75B63EBD84A8...

Rodrigo Geraldi Arruy

Presidente

Signed by:

José Tortorelli Neto

1827BB55E9F3432...

José Tortorelli Neto

Secretario

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

p/p Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

133.349.427-08

Assinado por:

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

763C988577C5485...

Casa se Pedra Securitizadora se Crédito S.A.

Rodrigo Geraldi Arruy

(restante da página em branco de forma proposital)

Certificate Of Completion

Envelope Id: 2BA94468-925F-412B-A2CB-17ED4D8E797C

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: 19E01S_AGT_ alteração societário RZK_v1 OS 09122024.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 7

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

José Tortorelli Neto

AutoNav: Enabled

AV BRIG FARIA LIMA, 3144, CONJ 122, JARDIM

Envelopeld Stamping: Enabled

PAULISTANO

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

São Paulo, SP 01.451-000

jtortorelli@cpsec.com.br

IP Address: 177.94.213.167

Record Tracking

Status: Original

Holder: José Tortorelli Neto

Location: DocuSign

1/29/2025 7:26:08 AM

jtortorelli@cpsec.com.br

Signer Events

José Tortorelli Neto

jtortorelli@cpsec.com.br

Analista Financeiro

Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Signed by:

José Tortorelli Neto
1827BB5E9F3432...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.94.213.167

Timestamp

Sent: 1/29/2025 7:27:39 AM

Viewed: 1/29/2025 7:27:51 AM

Signed: 1/29/2025 7:28:00 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Assinado por:

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
783C988577C5485...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.38.101.66

Sent: 1/29/2025 7:27:40 AM

Resent: 1/29/2025 11:13:35 AM

Resent: 1/29/2025 11:59:34 AM

Viewed: 1/29/2025 11:59:51 AM

Signed: 1/29/2025 11:59:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/29/2025 11:59:51 AM

ID: d1bb0036-8faf-46f0-9803-52530fd5aa3c

Rodrigo Geraldi Arruy

rarruy@nmcapital.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

Rodrigo Geraldi Arruy
DBC75B63EBD84A8...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.94.213.167

Sent: 1/29/2025 7:27:40 AM

Viewed: 1/29/2025 7:51:39 AM

Signed: 1/29/2025 7:51:53 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/29/2025 7:51:39 AM

ID: ede6791a-0e15-4459-adfb-f262db45b076

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
---------------------------	---------------	------------------

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/29/2025 7:27:40 AM
Certified Delivered	Security Checked	1/29/2025 7:51:39 AM
Signing Complete	Security Checked	1/29/2025 7:51:53 AM
Completed	Security Checked	1/29/2025 11:59:58 AM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: canjos@cpsec.com.br

To advise CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. during the course of your relationship with CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A..